

**Súmula de Requerimento da Renovação da Licença de Instalação Nova Pinhais Desenvolvimento Urbano SA** torna público que irá requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pinhais, a Renovação da Licença de Instalação, para execução de loteamento na Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, 1871 Jardim Amélia, Pinhais PR.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.131/2023  
EXCLUSIVO ME E EPP**

**OBJETO: LAVATÓRIOS PORTÁTEIS DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.**

**ABERTURA: 11/08/2023 – 08H30.**

**DISPUTA: 01/08/2023 – 09H**

**Autorização: Maurício Roberto Rivabem – Prefeito de Campo Largo – Pr.**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 – bloco 07, no horário de expediente ou pelo site [www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br) – empresa – licitações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 25 dias do mês de agosto de 2.023.

SAMANTA SIQUEIRA  
PREGOEIRA

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**Clínica Cirúrgica S/S Ltda.** torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba – SMMA, a Renovação da Licença de Operação para o empreendimento denominado Clínica Los Angeles, sob LO nº 19000471, emitida em 02/12/2019 e válida até 02/12/2023, instalado na Avenida Sete de Setembro, nº 6.520, Bairro Batel, Curitiba-PR.

**INFRAVED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA,  
CNPJ 31.132.001/0001-13, NIRE 412.0885502-9.**

são convocados pela administradora LARISSA GAYER MADUREIRA, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 04 de setembro de 2023, devido às restrições do novo Coronavírus, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 13:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 13:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Larissa Gayer Madureira, Administradora"

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, através da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2023 – PMSJT**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atender as linhas (B, C, D, E, F, G, M e N), a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **Abertura: 13/09/2023 às 09h:00min**, Critério de Julgamento: Menor preço global por lote. Valor máximo: **R\$ 2.840.944,93**. O Edital está disponível para download no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou no site: [www.sjtriufo.pr.gov.br](http://www.sjtriufo.pr.gov.br) (Portal da Transparência).

São João do Triunfo, 25 de agosto de 2023.

Maria Angélica Gabre Halila – Sec. Municipal de Administração



**Aviso de Licitação**

**Edital – Pregão Eletrônico Nº 081/2023**

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos, Eletrodomésticos, Mobiliários e materiais diversos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo I) do edital.

**Recebimento das Propostas:** Das 08:00 horas do dia 29 de agosto de 2023 até às 08:00 horas do dia 14 de setembro de 2023.

**Início da sessão de Disputa de Preços:** às 09:00 horas do dia 14 de setembro de 2023. (Horário de Brasília).

**Local de Abertura:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link ([bllcompras.org.br](http://bllcompras.org.br)).

**Preço Máximo:** Constante no edital.

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br).

Colombo, 25 de agosto de 2023.

Helder Luiz Lazarotto  
Prefeito Municipal

**TGMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,  
CNPJ 45.869.505/0001-25, NIRE 412.1065506-6.**  
são convocados pelo administrador THIAGO GAYER MADUREIRA, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 05 de setembro de 2023, devido às restrições do novo Coronavírus, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 08:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 08:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Thiago Gayer Madureira, Administrador"

**HYGEE GESTÃO & SAÚDE LTDA,  
CNPJ 80.769.680/0001-41, NIRE 412.0204339-1.**  
são convocados pelo administrador THIAGO GAYER MADUREIRA, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 04 de setembro de 2023, de forma on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 08:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 08:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Decisão sobre a Cisão da sociedade 4. Assuntos gerais de interesse social. Thiago Gayer Madureira, Administrador"

**HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,  
CNPJ 13.210.413/0001-42, NIRE 412.0695971-4.**  
são convocados pelo administrador THIAGO GAYER MADUREIRA, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 04 de setembro de 2023, de forma on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 10:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 10:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Thiago Gayer Madureira, Administrador"

**RENOVAR SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA,  
CNPJ 33.974.356/0001-85, NIRE 412.0907343-1.**  
são convocados pelo administrador MARCIO ADILSON SOTELLO, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 04 de setembro de 2023, devido às restrições do novo Coronavírus, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 17:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 17:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Marcio Adilson Sotello, Administrador"

**GAIA SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA,  
CNPJ 47.765.386/0001-96, NIRE 412.1098064-1.**  
são convocados pelo administrador THIAGO GAYER MADUREIRA, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 05 de setembro de 2023, devido às restrições do novo Coronavírus, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 13:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 13:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Thiago Gayer Madureira, Administrador"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA  
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 076/2023 – TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023**

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 81.648.859/0001-03, torna público a realização de licitação, no dia **13/09/2023, às 09:00 horas**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, visando a Reforma de telhados e pisos de quadras poliesportivas nos ginásios de esportes do Município em regime de empreitada por preço global. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: [www.bituruna.pr.gov.br](http://www.bituruna.pr.gov.br), ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, Município de Bituruna - PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (42) 3553-8602. Rodrigo Rossoni – Prefeito Municipal.

PROJUDI - Processo: 0003998-25.2018.8.16.0001 - Ref. mov. 281.1 - Assinado digitalmente por Carla Melissa Martins Tria 17/08/2023: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital JUÍZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARÁ CÍVEL Cartório da 7ª. Vara Cível Drª. Katya de Araújo Carollo - Escrivã Av. Cândido de Abreu, 535 - 7º. Andar Caroline M.C.B. de Matos - E. Juramentada Comarca de Curitiba - Estado do Paraná Patrícia Carla Gonçalves - E. Juramentada EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO JULIO DOMINGOS DA SILVA; COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, NA FORMA ABAIXO: Edital de Citação do Executado JULIO DOMINGOS DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº. 670.338.810-53e portador da cédula de identidade sob n.º 128666885 SSP/PR, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do edital, pague a importância devida no valor de **R\$ 105.203,75 (Cento e cinco mil, duzentos e três reais e setenta e cinco centavos – 17/05/2023 - seq. 259.2)**, sob pena de imposição de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), ambos calculados cumulativamente sobre o débito atualizado ou sobre o valor restante em caso de pagamento parcial, nos termos do artigo 523 do NCCP e que independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, autos de Ação CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, sob nº 0003998-25.2018.8.16.0001, que tramita na 7ª. Vara Cível de Curitiba, pelo sistema Projudi, sito na Av. Cândido de Abreu, nº. 535, 7º. andar, Fórum Cível, Centro Cívico, movido por **SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA** contra **JULIO DOMINGOS DA SILVA**. Conforme **DESPACHO DE SEQUÊNCIA 265.1**: "1. ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS QUANTO AO TRÂMITE DO FEITO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Em conformidade com o artigo 513 §2º, NCCP, intime-se o Devedor para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o valor indicado no 1 demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver; sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), ambos calculados cumulativamente sobre o débito atualizado ou sobre o valor restante, em caso de pagamento parcial, nos termos do artigo 523, §1º e §2º do NCCP. Intime-se, ainda, a parte executada de que, transcorrido o prazo previsto no artigo 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. 2. Ofertada Impugnação pelo Executado, manifeste-se a parte exequente, em 15 dias, com posterior conclusão para análise. 3. Não efetuado o pagamento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias, intime-se o Credor para manifestar-se quanto ao interesse no prosseguimento e requerer as diligências que reputar cabíveis. 4. Desde logo, destaca-se que certificado o trânsito em julgado da decisão e transcorrido o prazo do artigo 523, a parte exequente poderá requerer diretamente à Serventia a expedição de certidão, nos termos do artigo 517 do NCCP, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, do mesmo código. Curitiba, 30 de maio do ano dois mil vinte e três. Carla Melissa Martins Tria - Juiz de Direito". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, com a ressalva de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 do NCCP). Curitiba, 17 de julho do ano dois mil vinte e três. E Eu, (a) (Katya de Araújo Carollo) Escrivã, que o fiz digitar, conferi e subscrevo. **CARLA MELISSA MARTINS TRIA Juíza de Direito Assinado Digitalmente**

Entre em contato conosco e solicite um orçamento.

**Sistema Fiep**  
TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.0742/2023.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BANCADAS DE SUPORTE PARA MOTORES, INCLUINDO A MONTAGEM PARA O SENA/PR.  
DATA DE ABERTURA: 05 de setembro às 09h30min.  
LINK PARA ACESSO: <https://portaldecompras.sistemafiep.org.br/>

**MUNICÍPIO DE COLOMBO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023.**

O MUNICÍPIO DE COLOMBO, torna público que às 9:00 (nove) horas do dia 13 de setembro de 2023, na plataforma da BLL [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP	1	112.517,50	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Cleverton Tosin, em Colombo, Paraná, Brasil Telefone: (41) 3656-8085 – E-mail [licitacao@colombo.pr.gov.br](mailto:licitacao@colombo.pr.gov.br)**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua XV de novembro, 105, Centro- Colombr/Pr, das 08:00 às 17:00 horas. Colombo, 25 de agosto de 2023.

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/2023 - TIPO: MENOR PREÇO**  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR DO TIPO JANELA E SPLIT INVERTER QUENTE E FRIO, A SEREM INSTALADOS EM PRÉDIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM DIVERSAS COMARCAS NO ESTADO DO PARANÁ.

**Data início acolhimento das propostas:** 29/08/2023  
**Data limite acolhimento propostas:** 14/09/2023 às 13:00 h (horário de Brasília/DF)

**Data abertura das propostas:** 14/09/2023 às 13:00 h (horário de Brasília/DF)  
**Início da fase de lances:** 14/09/2023 às 13:30 h (horário de Brasília/DF)

**Local de abertura:** o recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <http://www.licitacoes-e.com.br>, conforme datas e horários definidos acima.

-A íntegra do edital estará à disposição das empresas interessadas nos endereços eletrônicos: <https://www.tjpr.jus.br/editais> ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (nome do comprador "Paraná Tribunal de Justiça"). Além disso, poderá ser solicitado através do endereço de e-mail [licit@tjpr.jus.br](mailto:licit@tjpr.jus.br). Os elementos técnicos do Pregão Eletrônico poderão ser obtidos, gratuitamente, efetuando-se o download no site [www.tjpr.jus.br/anexos-dos-editais](http://www.tjpr.jus.br/anexos-dos-editais) ou através de link direto disponível na página de visualização do edital. Informações complementares serão fornecidas pela Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, Rua Álvaro Ramos, nº 157, 4º andar, Curitiba PR, fone nº (41) 3250-6541 e 3250-6542.

Curitiba, 25 de agosto de 2023.

MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO  
Diretora do Departamento do Patrimônio

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 11ª VARÁ CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI** Rua Cândido de Abreu, 535 - 11º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-000 - Fone: 41 3222-2476 - Celular: (41) 99866-3548 - E-mail: [onzecivel@gmail.com](mailto:onzecivel@gmail.com) Autos nº. 0023293-82.2017.8.16.0001 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEBORA DE FREITAS NUNES, com PRAZO de 30 (trinta) dias Processo: 0023293-82.2017.8.16.0001 Classe Processual: Monitoria Assunto Principal: Alienação Fiduciária Valor da Causa: R\$26.802,05 Autor(s): SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA (CPF/CNPJ: 76.515.071/0001-99) Rua Rockefeller, 1118 - Rebouças - CURITIBA/PR - CEP: 80.230-130 Réu(s): DEBORA DE FREITAS NUNES (CPF/CNPJ: 802.080.880-91) Rua Paulo Ildelfonso Assumpção, 412 - Bacacheri - CURITIBA/PR A. DRA. DANIELLE MARIA BUSATO SACHET, MMª, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER que por este cartório e juízo, tramitam autos acima indicado, onde restando negativas as diligências realizadas pelo Sr. Oficial de Justiça, para localização dos executados no endereço constantes dos autos, e esgotados todos os meios possíveis para localização dos réus, estando portanto, atualmente em lugar incerto, determinou-se a intimação do mesmo por edital nos termos do artigo 513, §2º, IV do Código de Processo Civil, ficando por tanto DEBORA DE FREITAS NUNES, INTIMADO de todos os termos da ação em referência para que, no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação deste em Jornal Oficial ou de Circulação Comercial, promovam o pagamento da quantia no valor de R\$ 98.662,32 (noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação atualizada, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação e prosseguimento do feito independentemente de seu conhecimento, nos termos do artigo 523, §1º e § 3º do Novo Código de Processo Civil. Fica ainda advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia. Dado e passado nesta cidade de Curitiba - PR, três (03) do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023). Eu (Jucelio Veloso), Escrevente Juramentado, o fiz digitar, conferi e subscrevo. DANIELLE MARIA BUSATO SACHET Juíza de Direito

**SALLUS SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA,**

CNPJ 49.659.785/0001-06, NIRE 412.1136454-5.

são convocados pelo administrador THIAGO GAYER MADUREIRA, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 05 de setembro de 2023, devido às restrições do novo Coronavírus, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 10:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 15:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Thiago Gayer Madureira, Administrador"

**PROHEALTH LTDA,**

CNPJ 12.334.997/0001-03, NIRE 412.0683518-7

são convocados pelo administrador THIAGO GAYER MADUREIRA, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 04 de setembro de 2023, devido às restrições do novo Coronavírus, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 15:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 15:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Thiago Gayer Madureira, Administrador"

**LEILÃO DE IMÓVEL UNICRED MATO GROSSO - leilão em Cuiabá/MT - Edital de Leilão Público de imóveis havidos pela Lei nº 9.514/97 e suas alterações.**

Leiloeiro Rural e Leiloeiro Público Oficial ALVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA. Leilão Presencial e On-Line pelo site: [www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br). **Dia do 1º leilão:** 08 de setembro de 2023 - 6ª feira - 09:00 horas (horário de Cuiabá/MT). **Dia do 2º leilão:** 14 de setembro de 2023 - 5ª feira - 09:00 horas (horário de Cuiabá/MT). **Local:** Galeria Leiloar, Auditório Antonio e Lizandra, Avenida São Sebastião, 1.447 - Goiabeiras - Cuiabá/MT. **ALVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA**, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 013/2008/Jucemat, devidamente autorizado pela Cooperativa de Crédito dos Médicos, Profissionais da Saúde e Empresários de Mato Grosso - UNICRED, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº 36.900.256/0001-00, com sede na Rua Barão de Melgaço, nº 2.754, Edifício Work Tower, 15º andar, Centro de Cuiabá/MT, venderá através de leilão público na data, horário e local acima estabelecidos, pela melhor oferta, os imóveis abaixo descritos, recebidos em garantia da Escritura Pública de Alienação Fiduciária celebrado na forma da Lei nº 9.514 de 20/11/1997 e suas alterações, cuja propriedade fora consolidada em nome do credor fiduciário UNICRED, cujo resumo do Edital será publicado por 03 (três) vezes em jornal impresso de grande circulação. 1. O leilão será presencial e on-line, e o Edital completo estará publicado eletronicamente no site do leiloeiro [www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br), e os interessados em participar pela internet deverão se habilitar até às 08:00 (oito) horas do dia do primeiro leilão, ou para o segundo leilão se este ocorrer. O segundo leilão só ocorre em caso negativo do primeiro, sem arrematante. O leilão poderá ser suspenso por liminar judicial ou por decisão do credor fiduciário. 1.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas ou jurídicas em situação regular dos documentos pessoais (RG e CPF), ou cópia do Contrato Social, CNPJ e Procuração objetiva do representante legal. 1.2. Para participar de forma presencial, basta o interessado estar presente no local do leilão, no dia e horário acima estabelecidos, munidos dos documentos listados no item anterior, ou por meio de procuração. 1.3. Para participação on-line, após a realização e aprovação do cadastro, os habilitados já poderão registrar seus lances, renovando-os, se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site [www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br), para disputar simultaneamente com os demais lances on-line ou presenciais. O habilitado on-line é o único responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, login, senha e lances, não sendo oponente, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido. 1.3.1. Exatamente no horário marcado para o leilão, todos os habilitados devem estar conectados no auditório eletrônico do site, inclusive, aqueles que já registraram lance anterior devem entrar na disputa, e o leiloeiro abre o leilão para lances simultâneos, com a contagem regressiva de 60 (sessenta) segundos de interstícios, e assim sucessivamente, e uma vez zerado o cronômetro on-line, é encerrado o leilão, sendo declarado o vencedor do último lance. 1.4. O leilão por via eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta de ofertas de lances virtuais, reconhecendo os licitantes habilitados que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Comitente Vendedor e do leiloeiro, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia ou cabos, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevisões gerais, e em ocorrendo, prevalecerá o maior lance oferecido na batida do martelo do leiloeiro. 1.4.1. O interessado responde civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou qualquer procedimento que possa interferir ou bloquear o funcionamento do site do leiloeiro na internet. 1.5. No arremate de forma on-line, o arrematante autoriza e outorga poderes ao leiloeiro para rubricar a Nota ou Carta de Arrematação em seu nome, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos. 2. A descrição dos imóveis, publicações, fotos ou filmagens apresentadas pelo leiloeiro, tanto no site, como em panfletos/folders e demais meios de divulgação, tem caráter apenas e meramente ilustrativos, bem como, não representam o fiel estado físico do(s) bem(s). 2.1. A descrição do imóvel, metragens, limites e confrontações, averbações, etc, para seus devidos fins e efeitos, e prevalecendo sobre qualquer outro, é o constante da matrícula expedida pelo registro imobiliário respectivo. 2.2. Edital completo, informações e outros detalhes poderão ser obtidos com o leiloeiro público oficial pelo telefone: (65) 3365-9885 e 99287-9838. Site para consulta, vistas, cadastros e lances: [www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br). 3. Descrição dos imóveis disponibilizados para o presente leilão: **LOTE ÚNICO - Ap. no Ed. Green Valley em Curitiba/PR.** - Matrícula 87.014 - Apartamento 2.401, tipo I, localizado no 2º piso ou 24º pavimento do Ed. Green Valley, sito a Rua Dep. Heitor Alencar Furtado, nº 1.945, esquina com Rua Geraldo Lipka, nº 173, na cidade de Curitiba/PR, com área privativa de 258,582410m². Matrícula 87.014 da 8ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Consolidação de Propriedade conforme AV-13/87.014 de 10/08/2023. Devedores fiduciários: Sra. Sandra Ana Sandini e Leonardo Fuga, todos já qualificados na matrícula. - Matrícula 87.015 - Vaga de garagem nº 707/9 (setenta-setenta e nove) do tipo I, localizada no 2º piso ou 1º subsolo do Ed. Green Valley, sito a Rua Dep. Heitor Alencar Furtado, nº 1.945, esquina com Rua Geraldo Lipka, nº 173, na cidade de Curitiba/PR, com área privativa de 25,00m². Matrícula 87.015 da 8ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Consolidação de Propriedade conforme AV-13/87.015 de 10/08/2023. Devedores fiduciários: Sra. Sandra Ana Sandini e Leonardo Fuga, todos já qualificados na matrícula. - Matrícula 87.016 - Vaga de garagem nº 61 (sessenta e um) do tipo II, localizada no 2º piso ou 1º subsolo do Ed. Green Valley, sito a Rua Dep. Heitor Alencar Furtado, nº 1.945, esquina com Rua Geraldo Lipka, nº 173, na cidade de Curitiba/PR, com área privativa de 12,50m². Matrícula 87.016 da 8ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Consolidação de Propriedade conforme AV-13/87.016 de 10/08/2023. Devedores fiduciários: Sra. Sandra Ana Sandini e Leonardo Fuga, todos já qualificados na matrícula. Avaliação 1º leilão R\$ 2.425.167,56 (Dois milhões quatrocentos e vinte e cinco mil e seiscentos e sete reais e cinquenta e seis centavos) Dívida mais despesas para 2º leilão R\$ 1.820.439,05 (Hum milhão e oitocentos e vinte mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinco centavos). 4. Formas de pagamento: 4.1. Pagamento À VISTA, sendo 10% (dez por cento) pago no ato do leilão, como sinal e garantia do negócio e calculado sobre o valor da arrematação, e o saldo restante de 90% (noventa por cento) com pagamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e contados da data do leilão. 4.2. Pagamento com FINANCIAMENTO, sendo 10% (dez por cento) pago no ato do leilão, como sinal e garantia do negócio e calculado sobre o valor da arrematação, e o saldo restante de 90% (noventa por cento) mediante financiamento aprovado no prazo máximo de 30 dias. 4.3. O não pagamento ou não apresentação do financiamento aprovado do saldo restante de 90%, nos prazos estabelecidos, implica na perda do sinal dado em garantia, bem como, da perda da comissão do leiloeiro, ambos à título de multa e prejuízo ao certame, não cabendo recurso administrativo ou judicial requerendo devolução dos valores. 4.4. Até a data do segundo leilão, é assegurado ao devedor fiduciante (ex-mutuário) o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas realizados na forma do artigo 67, inciso 2º-B da Lei nº 13.465/2017. 4.5. Comissão do Leiloeiro é 5% (cinco por cento) pago pelo Arrematante à vista, calculado sobre o valor da arrematação no 1º ou 2º leilão, ou sobre o valor da aquisição no direito de preferência. 4.6. Até a data do leilão as despesas referentes ao imóvel como IPTU, água, energia, condomínio e outras pertinentes que houver, serão suportadas pelo vendedor. 5. Imóvel encontra-se ocupado, sendo que a desocupação e imissão na posse correm por conta e risco do Arrematante. 5.1. O contrato que originou a garantia fiduciária encontra-se em discussão judicial nos autos do processo nº. 0004534-97.2022.8.16.0194, movido pelos devedores fiduciários, em trâmite perante a 23ª Vara Cível de Curitiba/PR, não existindo, até a data do presente edital, nenhum impedimento para a realização do leilão. 5.2. O imóvel será vendido no estado físico e geral em que se encontra, em caráter "ad corpus", sendo as respectivas áreas mencionadas na divulgação geral meramente enunciativas. A regularização de demolição, construção, reformas, habite-se, etc, abandonadas, concluídas ou em andamento, não averbadas na Prefeitura, registro de Imóveis, ou outros órgãos pertinentes, serão de responsabilidade e por conta do Arrematante. 6. Obrigatoriamente, os interessados deverão fazer suas visitas e vistorias, levantar eventuais pendências ou restrições de qualquer natureza e aqui não mencionadas, não podendo alegar desconhecimento das condições do Edital e do estado físico do imóvel, metragem, características, localização, averbações, registros e outras circunstâncias e hipóteses decorrentes, sendo que após o leilão não cabe desistência, exigir complementos, fazer reclamações, pedir descontos, redução de preços ou indenizações, nem propor ação judicial redibitória, evicção de direitos ou equivalentes, isentando o Vendedor e o Leiloeiro de responsabilidades pertinentes. 7. A escritura de venda e compra, concomitantemente com a quitação do preço, ou com registro de financiamento, hipoteca ou alienação fiduciária, será outorgada em até 30 (trinta) dias, ou mais, se necessário for, e em tabelionato da cidade sede do imóvel. 8. Para a outorga do título aquisitivo definitivo ao Arrematante, serão fornecidos os documentos formais e exigidos na forma da Lei. 9. Se por culpa do Arrematante, passado o prazo de 30 (trinta) dias para transferência do imóvel, este será responsável pela obtenção ou renovação dos documentos vencidos apresentados pelo Vendedor. 10. É de responsabilidade do Arrematante as providências e pagamentos de despesas necessárias a transferência do imóvel, como: ITBI, laudêmio, taxas, alvarás, averbações, certidões, escrituras, emolumentos cartorários, registros e outros ônus decorrentes, inclusive, despesas de regularização de quaisquer espécies junto aos órgãos públicos. 11. O leilão é uma operação líquida e certa onde o interessado participa de livre e espontânea vontade, e o não pagamento da arrematação, a sustação ou bloqueio do cheque dado para liquidação, devolução por insuficiência de fundos, ou qualquer outra circunstância, configura dolo e prejuízo ao Vendedor e ao Leiloeiro Público Oficial, podendo estes optarem pela aplicação das penalidades legais cabíveis, especialmente, para demandar o Vendedor, por ação executiva de cobrança instruída com Certidão do Leiloeiro. 12. O Leiloeiro Público Oficial atua na forma da legislação profissional vigente, está apto, dentro de sua competência, a esclarecer dúvidas, fornecer informações, bem como, em conjunto com o Vendedor, introduzir modificações ou proceder alterações no presente Edital, fazer correções de eventuais erros ou omissões ocorridas e demais atos necessários a transparência e ao melhor aperfeiçoamento do leilão, entretanto, não responde o leiloeiro pelas partes. Vendedor e Comprador, pelo descumprimento das regras e da legislação que rege a matéria. 13. Para os devidos fins e efeitos, o aperfeiçoamento da arrematação se dá por emissão da Nota ou Carta de Arrematação em Leilão Público e Ata do Leilão, expedidos pelo Leiloeiro com Fé de Oficial, bem como, se for o caso, Ata de Leilão Negativo para o Vendedor. 14. Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba/PR, renunciando a qualquer outro. Dado e passado em Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2023. UNICRED/MT. CNPJ 36.900.256/0001-00.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**Aviso de Alteração de Edital e**  
**Reabertura de Prazo**

**Pregão Eletrônico nº 078/2023**  
**Sistema de Registro de Preços**

A Pregoeira designada pelo Decreto nº 389/2023, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto a **Aquisição de alimentos perecíveis**, que foram efetuadas alterações no edital. Diante das alterações referidas, fica designado o dia **12/09/2023, às 09:00 horas**, no mesmo local mencionado anteriormente. **VALOR MÁXIMO: R\$ 8.402.575,64.** O Edital alterado estará disponível aos interessados, nos sites <http://www.bnc.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) link licitações do dia 28/08/2023 ao dia 11/09/2023. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: [juliana.caliari@pinhais.pr.gov.br](mailto:juliana.caliari@pinhais.pr.gov.br) ou pelo telefone (041) 99268-9054, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 25/08/2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS- INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS PRAZO DE 20 DIAS O (A) Juiz(iza) de Direito Victor Schmidt Figueira dos Santos, da 1ª Vara Cível de Almirante Tamandaré, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0002923-33.2005.8.16.024, em que é (são) autor(es) ALAIRTO JOSÉ PELOZZO, MARISTELA BELOTTO PELOZZO, e réu(s) MINERAÇÃO CERRO BRANCO LTDA-ME, JOÃO OSCAR DIETZSCH, e que por este edital procede a CITAÇÃO de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel: "Inicia-se a descrição desde permito no marco OPP (ponto de Partida), na confrontação com Jacob Algayer, no azimuth 150°0'0"NW, na distância de 80,00m até o marco 1. Deste na confrontação com a Jacob Algayer, no azimuth 0°54'4"NE, até o marco 2. Deste, na confrontação com Inácio Brejenski, no azimuth de 77°54'4" SE, na distância de 372,00m até o marco 3, cravado junto ao Rio Trigal. Desde, em parte pelo Rio Trigal e em parte por linha seca, na confrontação com Inácio Brejenski, no azimuth de 36°0'0" SE, na distância de 660,00m até o marco 4. Deste, cruzando uma torre e daí caminhado por uma Estada, na confrontação com Dorval Laravaz, no azimuth 95°0'0" SW, na distância de 740,00m, até o marco 0 PP, onde principiou a descrição deste perímetro.", nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrito: " 4. Expeça-se edital para citação dos réus incertos e terceiros interessados. "O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, Inc. IV, CPC). Eu, Vinícius Balbino, Estagiário, conferi e digitei. Almirante Tamandaré, 23 de Agosto de 2023. JEAN MATHEUS CRUZ BONOTTO Técnico Judiciário Por ordem do(a) MM. Juiz(a) (Assinatura autorizada pelo Decreto Judiciário nº 257/2021) **OBSERVAÇÃO:** Omencionado processotramitaexclusivamentepelosistemaProjudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.**

**FASPG – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA**  
**SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023**

**A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA** torna público que realizará pregão eletrônico para escolha da proposta mais vantajosa para:  
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSUMO, ARTESANATO EM GERAL E MATERIAL ESPORTIVO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
**Data: 12 de setembro de 2023 – 10 horas – Portal blcompras.com.**  
Valor máximo estimado: **R\$ 267.354,59 (duzentos e sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).**  
Informações junto a Supervisão de Compras e Licitações, sito à Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro, no horário das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (042) 3220-1048 – Ramal 2396. A íntegra do Edital, e anexos constam nos sites: [pontagrossa.pr.gov.br/portal\\_da\\_transparencia\\_e\\_bllcompras.com](http://pontagrossa.pr.gov.br/portal_da_transparencia_e_bllcompras.com). Pregoeiro: Anderson Lopes Bernardes da Silva.  
Ponta Grossa, 25 de agosto de 2023  
**TATYANA DENISE BELO**  
Presidente da FASPG

Publicidade Legal

WWW.BEMPARANA.COM.BR

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>